



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO Nº 049/2015

Súmula: Viabilizar estudo para uma política pública no Município de Quitandinha quanto ao abandono de animais.

O Vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o soberano plenário, REQUER seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, reiterando junto aos órgãos competentes, estudo para uma política pública no Município de Quitandinha, quanto ao abandono de animais e quanto aos animais que vivem nas ruas.

Justificativa: tem-se percebido um número expressivo de cães que andam pelas ruas de nossa cidade, causando confusões entre eles, assustando os trausentes e ainda, virando os lixos a que têm acesso. Assim, será de grande benefício uma política pública no Município, para que tais animais sejam acolhidos ou dada uma solução para não haver procriação e ao mesmo tempo isso se reflita na qualidade de vida dos cidadãos já que se trata de saúde pública. Indaga-se ainda se já há uma preocupação da administração em resolver esse problema que tem sido apontado pelos populares como prioridade, visto atingir a população como um todo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, em 16 de setembro de 2015.

Pedro Gilson Ribas





CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ